

ordenador da Coordenadoria de Logística Infraestrutura e Patrimônio desta Controladoria Geral do Estado – CGE, no período de 04/06/2025 a 18/06/2025, conforme Portaria CGE nº 065/2025-GAB, de 28/04/2025, publicada no DOE nº 36.210, de 29/04/2025, em virtude do período de férias do titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCIO DOS SANTOS ABRAÃO

Controlador-Geral do Estado, em Exercício

Protocolo: 1209224

Portaria CGE Nº 096/2025-GAB, de 09 de junho de 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e

CONSIDERANDO o Decreto Governamental de 24 de abril de 2025, publicado no DOE Nº 36.208 de 25 de Abril de 2025, que autoriza MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE, Controlador Geral do Estado, a se ausentar de suas funções, no período de 9 a 27 de junho de 2025, em gozo de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2024/2025, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, MARCIO DOS SANTOS ABRAÃO.

CONSIDERANDO o processo E- 2025/2776495;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Raynara Mayra Nascimento Vieira, matrícula 5978758/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotada na Controladoria de Contas Acompanhamento e Monitoramento para responder pela função Controlador de Contas Acompanhamento e Monitoramento, desta Controladoria Geral do Estado – CGE, no período de 09/06/2025 a 27/06/2025, conforme Decreto Estadual de 24/04/2025, publicado no DOE nº 36.208, de 25/04/2025, em virtude da designação do Titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCIO DOS SANTOS ABRAÃO

Controlador-Geral do Estado, em Exercício

Protocolo: 1209222

Portaria CGE Nº 099/2025-GAB, de 11 de junho de 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e

CONSIDERANDO o Decreto Governamental de 24 de abril de 2025, publicado no DOE Nº 36.208 de 25 de Abril de 2025, que autoriza MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE, Controlador Geral do Estado, a se ausentar de suas funções, no período de 9 a 27 de junho de 2025, em gozo de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2024/2025, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, MARCIO DOS SANTOS ABRAÃO.

CONSIDERANDO o processo E-2025/2787657;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Luís Claudio Lopes Sacramento, matrícula 761435/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Referencial XXVII, lotado na Diretoria de Administração e Finanças para responder pela função de Diretor da Diretoria de Administração e Finanças desta Controladoria Geral do Estado – CGE, no período de 30/06/2025 a 14/07/2025, conforme Portaria CGE nº 065/2025-GAB, de 28/04/2025, publicada no DOE nº 36.210, de 29/04/2024 em virtude do período de férias da titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCIO DOS SANTOS ABRAÃO

Controlador-Geral do Estado, em Exercício

Protocolo: 1209227

Portaria CGE Nº 095/2025-GAB, de 09 de junho de 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e

CONSIDERANDO o Decreto Governamental de 24 de abril de 2025, publicado no DOE Nº 36.208 de 25 de Abril de 2025, que autoriza MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE, Controlador Geral do Estado, a se ausentar de suas funções, no período de 9 a 27 de junho de 2025, em gozo de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2024/2025, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, MARCIO DOS SANTOS ABRAÃO.

CONSIDERANDO o processo E-2025/2787411;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Jessica Barbosa Argollo, matrícula nº 5946652/4, ocupante do cargo de Assessor Superior I, lotada na Diretoria de Administração e Finanças para responder pela função de Assessor Superior II, desta Controladoria Geral do Estado – CGE, no período de 30/06/2025 a 29/07/2025 e 01/12/2025 a 30/12/2025, conforme Portaria CGE nº 089/2025-GAB, de 28/05/2025, publicada no DOE nº 36.244, de 29/05/2025, em virtude de Licença Prêmio da Titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCIO DOS SANTOS ABRAÃO

Controlador-Geral do Estado, em Exercício

Protocolo: 1209218

Portaria CGE Nº 100/2025-GAB, de 11 de junho de 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e

CONSIDERANDO o Decreto Governamental de 24 de abril de 2025, publicado no DOE Nº 36.208 de 25 de Abril de 2025, que autoriza MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE, Controlador Geral do Estado, a se ausentar de suas funções, no período de 9 a 27 de junho de 2025, em gozo de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2024/2025, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, MARCIO DOS SANTOS ABRAÃO.

CONSIDERANDO o processo E-2025/2787657;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Amanda Corrêa Silva, matrícula 5983587/1, ocupante do cargo de Assessor, lotada na Coordenadoria de Logística Infraestrutura e Patrimônio para responder pela função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta Controladoria Geral do Estado – CGE, no período de 04/06/2025 a 18/06/2025, conforme Portaria CGE nº 088/2025-GAB, de 28/05/2025, publicada no DOE nº 36.244, de 29/05/2025 em virtude do período de férias da titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCIO DOS SANTOS ABRAÃO

Controlador-Geral do Estado, em Exercício

Protocolo: 1209230

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 021/2025/CGE/PA

Estabelece diretrizes para a divulgação ativa de informações relativas a obras públicas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 138 da Constituição Estadual e pela Lei Estadual nº 10.021, de 31 de julho de 2023, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.359, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Estado do Pará;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Instrução Normativa estabelece diretrizes para a divulgação ativa de informações referentes a obras públicas no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará.

Art. 2º - As informações de que trata esta Instrução Normativa deverão ser publicadas:

I – Em seção específica, destacada e de fácil acesso nos sítios eletrônicos oficiais dos órgãos e entidades, bem como posteriormente integradas ao Portal da Transparência Pará;

II – Com atualização periódica, indicação expressa da data da última atualização e disponibilização em formato aberto e editável, preferencialmente .csv, .xlsx, ou .json;

III – Devem ser redigidas em linguagem clara, objetiva e acessível, conforme estabelece a Lei de Acesso à Informação.

Parágrafo Único: Os órgãos e entidades que ainda estiverem em processo de implantação de seus sítios eletrônicos deverão encaminhar as informações referidas diretamente à Controladoria-Geral do Estado, para fins de publicação.

Art. 3º - Para fins desta Instrução Normativa, considera-se obra pública toda atividade de construção, reforma, ampliação, recuperação ou fabricação de bem público, contratada com recursos estaduais, inclusive aqueles oriundos de transferências voluntárias ou convênios.